

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato n.º 11/2021, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de desinsetização e desratização em instalações sob a responsabilidade da FUMAS.

Processo n.º 827-0/2021
Pregão Eletrônico n.º 08/2021

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e, de outro, a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Gonzales, 85 – Jardim Cidália, inscrita no CNPJ sob n.º 11.072.886/0001-03, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2022, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/2021, firmado em 28 de outubro de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 09 de Agosto de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

WAGNER DE SOUZA
RODRIGUES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

WAGNER DE SOUZA

RODRIGUES: [REDACTED]

Dados: 2022.08.10 15:39:40 -03'00'

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA

Nome do Representante Legal: Wagner de Souza Rodrigues

CPF: [REDACTED]

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato n.º 11/2021, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de desinsetização e desratização em instalações sob a responsabilidade da FUMAS.

Processo n.º 827-0/2021
Pregão Eletrônico n.º 08/2021

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e, de outro, a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Gonzales, 85 – Jardim Cidália, inscrita no CNPJ sob n.º 11.072.886/0001-03, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2023, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/2021, firmado em 28 de outubro de 2021, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 09 de agosto de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 25 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA

Nome do Representante Legal:
CPF:

WAGNER DE
SOUZA
RODRIGUES: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por WAGNER DE SOUZA
RODRIGUES: [REDACTED]
Dados: 2023.10.26
10:48:18 -03'00'